PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 824/2011

Dá denominação ao Centro de Fisioterapia

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o Centro de Fisioterapia localizado na Vila Bastos Garcia nesta cidade, devendo ser confeccionada a placa e afixada em local visível.

Art.2º - O Centro de Fisioterapia receberá a denominação de "Centro de Fisioterapia Farmacêutico Antonio Bastos Garcia".

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 11 de agosto de 2011.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal